



MPV-458



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00194

data
17/02/2009

Proposição
Medida Provisória nº 458/2009

Autor
Deputado ANSELMO DE JESUS PT-RO n° do prontuário

1 Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 28	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprime-se o artigo 28 da Medida Provisória nº 458, de 2009.

JUSTIFICATIVA

O simples cancelamento de todos os títulos emitidos pelo INCRA e outros órgãos públicos federais nas áreas a serem regularizadas é gerador da insegurança jurídica e social, sem sequer quantificar exatamente quantos seriam atingidos pela Medida. Na prática, o dispositivo terá como resultado, além dos previsíveis conflitos jurídicos e sociais, a criação de um mercado imobiliário gigantesco sob o comando das prefeituras municipais. E pior, com a delegação para que os dirigentes municipais possam dizer quem deverá permanecer ou não área a ser regularizada, ainda que o ocupante detenha título legítimo concedido pela União Federal.

PARLAMENTAR

